



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

□ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o **Parecer Prévio TC-070/2016**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - Com a **aprovação** do Parecer Prévio do Tribunal de Contas ficam automaticamente **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 20 de setembro de 2017.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente